

A proposta continua sendo analisada pela Câmara dos Deputados

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 649/25](#), que obriga operadoras de planos de saúde a cobrir urgências médicas relacionadas à gestação, mesmo que a modalidade contratada não inclua atendimento obstétrico.

A proposta, da deputada Rosângela Moro (União-SP), altera a [Lei dos Planos de Saúde](#).

A relatora, deputada Gisela Simona (União-MT), recomendou a aprovação da proposta. Ela concordou com os argumentos da autora de que, mesmo a legislação já prevendo cobertura compulsória nesses casos, a falta de clareza permite que as operadoras neguem atendimento a gestantes em emergência, quando o plano não tem cobertura obstétrica.

“A proposta corrige a distorção e fortalece a proteção do consumidor em condição de vulnerabilidade agravada, notadamente as mulheres em situação de emergência obstétrica”, afirmou Gisela Simona.

Próximos passos

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado e sancionada pelo presidente da República.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 19.03.2026